



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

Rua: Antônio José Carlos nº. 10 Bairro: Centro Cep: 95577-000

Morrinhos do Sul - RS Fone Fax: (51) 3605-1099

e-mail: camaramorrinhosdosul@bol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 086 /2022.

DENOMINA NOME DE RUA NA
COMUNIDADE DE VILA TRÊS PASSOS, NO
MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MORRINHOS DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE APROVAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado RUA DOS SCHWANCK, em Vila
Três Passos, Rua que tem início na estrada geral Morro do Forno, com
aproximadamente 1.000 metros de extensão, localizada na comunidade de Vila
Três Passos e que atualmente é conhecida popularmente como "rua dos bastião"

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL.



DIRLENE LUIZ MAGNUS SCHWANCK

Vereador Progressista

